

## PORTARIA Nº 254/REITORIA/2024

Altera a homologação das inscrições do processo de seleção discente do **Programa** de Ciências Pós-Graduação Stricto Sensu em Contábeis Administração dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar as inscrições do processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração, conforme Edital nº 024/Reitoria/2024:

| Nome do(a) candidato(a)           |
|-----------------------------------|
| Andrei Calanmati Carati Miranda   |
| 2. Angel Fachin                   |
| 3. Angelita Adriane De Conto      |
| 4. Beatriz Clenir Berghahn        |
| 5. Bruna Aparecida Spies          |
| 6. Cauani Gabrielli Debona        |
| 7. Cheila Cristina Monteiro       |
| 8. Elaine Dornelles               |
| 9. Eliel Carlos Rosa Placido      |
| 10. Elizandra Maria Silvestre Bet |
| 11. Jessica Schneider             |
| 12. João Paulo Apolinario         |
| 13. Leonardo Luis Martins         |
| 14. Leticia Carmen Burchardt      |
| 15. Lúcio Backes                  |



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



| 16. Monica Viviane Klock Carvalho |  |
|-----------------------------------|--|
| 17. Santo Andre Soave             |  |
| 18. Tainara Paula Klein           |  |
| 19. Thaís Jardini Pelicioli       |  |
| 20. Vanderlei Cecchetti           |  |
| 21. Vanessa Oliveira De Alencar   |  |
| 22. Víctor Frillich Soares        |  |
| 23. Wéliton Mesacasa              |  |

Art. 2º Determinar, nos termos dos itens 5.1.2 e 5.1.3 do edital, que a entrega da Proposta de Pesquisa (Anexo II do edital), conforme instruções previstas no Edital nº 024/Reitoria/2024, seja realizada no período de 19 a 28 de junho de 2024, por meio do e-mail: ppgcca@unochapeco.edu.br, com o título "Proposta de Pesquisa e o nome do candidato".

Art. 3º Determinar, nos termos dos itens 6.2.2 e 6.2.3 do edital, que a entrega do Currículo Lattes e a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes preenchida (Anexo III do edital) com as cópias das comprovações, conforme instruções previstas no Edital nº 024/Reitoria/2024, seja realizada no período de 19 a 28 de junho de 2024, por meio do e-mail: ppgcca@unochapeco.edu.br, com o título "Currículo Lattes e Ficha de Avaliação e o nome do candidato".

**Art. 4º** É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 243/REITORIA/2024.

Publique-se.

Chapecó (SC), 24 de junho de 2024.

